



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 315/2017 São Luís, março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2108/2017,

RESOLVE

1-Designar a Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161722, para atuar exclusivamente nos processos RTSum 0016076-83.2017.5.16.0018 e RTSum 0016428-75.2016.5.16.0018 que tramitam na Vara do Trabalho de Barreirinhas, no dia 24/4/2017, tendo em vista a declaração de suspeição da Excelentíssima Juíza Maria do Socorro Almeida de Sousa.

2-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária à mencionada magistrada, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 24 e 25/4/2017, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes nos documentos 3 e 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jtgf